



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; Portaria Ufersa/Prograd nº 52, de 4 de maio de 2020; Portaria Ufersa/Prograd nº 6, de 11 de janeiro de 2022; Portaria Ufersa/Gab nº 26, de 8 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Gilvan Bezerra dos Santos Junior, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas, dispõe da seguinte composição:

- I - Gilvan Bezerra dos Santos Junior (Coordenador);
- II - Márcia Yara de Oliveira Silva;
- III - Desireé Alves de Oliveira;
- IV - Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto;
- V - Ana Paula Ferreira Ramos; e,
- VI - Wendel Silva Cabral.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e designação nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 52, de 4 de maio de 2020.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas, no NDE, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 26, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de janeiro de 2024.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA